



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 714, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 646, de 29 de outubro de 2021, retificada pela Portaria nº 660, de 8 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 646, de 2021, retificada pela Portaria nº 660, de 2021.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 29 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA